

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 01274/2025****Disponibilização: 27/05/2025 às 16h00m**

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1274 /2025**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a determinação da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a determinação da Resolução do Órgão Especial nº 12/2025, disponibilizada em 08 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade operacionalizar a promoção e progressão funcionais dos servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário referente ao interstício 1º/06/2024 a 31/05/2025;

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar os servidores do quadro abaixo para compor a Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	POSIÇÃO
51059	Ana Paula Vieira de Gusmão Berg	Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal	Presidente
8198	Suyane Barroso Pinheiro	Analista Judiciário	Membro
48774	Christiano Machado da Costa	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

**Parágrafo Único** . A gratificação será percebida pelo período compreendido entre 01 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexos**

SEI\_0141103\_Portaria (4).pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/130904> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

